



Ata da 152ª (Centésima Quinquagésima Segunda) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 07 de junho de 2016, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do **Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa** e **secretariado pelo Vereador Manfrine Defino Amaro**. À hora regimental, registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Valtemar Gomes da Silva, Fábio dos Santos Pereira, Regina Viana de Souza, Jean Claude Alves da Costa, Erasto as Costa Rocha, João Bechara Netto, Waldemir Pereira Gama** e ainda a **Presença do Nobre Procurador Efetivo Doutor Wanokzôr Alves Amm de Assis**. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Após, foi feita a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofício nº 65/2016. Autor: SEMUC. Assunto:** Ratificação referente as datas do evento Concurso Nacional de Fanfarras e Bandas de Itapemirim/ES/CONFABANI que será realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2016. **Ofício SAAE nº 106/2016. Autor: SAAE. Assunto:** Balancetes e Demonstrativos, referente à prestação de contas dos meses de novembro e dezembro de 2015. **Ofício nº 15/2016. Autor: Assessoria Especial de Cerimonial – SEMGOV. Assunto:** Convite de inauguração do Campo da Comunidade do Gomes. **Carta de advertência – Ao Exmo. Sr. Manfrine Delfino Amaro - Vereador de Itapemirim. Autor: Paulo Sérgio de Toledo Costa – Vereador Presidente. Assunto:** Advertência disciplinar contra a conduta antiética do edil na 150ª Sessão Plenária realizada no dia 31 de maio de 2016. **Moção Nº 14 /2016. Autor: Vereador Fábio. Assunto:** Moção de Aplausos ao Servidor Efetivo Jonimar Rocha da Silva. **Moção Nº 15 /2016. Autor: Vereador Manfrine. Assunto:** Moção de Pesar pelo passamento do Sr. Acery Rios. **Moção Nº 16 /2016. Autor: Vereador Waldemir. Assunto:** Moção de Pesar pelo infausto passamento da Senhora Audiléia Vischer da Silva. **Moção Nº 17 /2016. Autores: Todos os Vereadores. Assunto:** Moção de Pesar pelo infausto passamento da Senhora Nilcéia Costa. **Projeto de Lei Nº 27 /2016. Autor: Mesa Diretora. Assunto:** altera e acrescenta dispositivos à lei nº 2.879, de 09 de julho de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itapemirim e dá outras providências. O Presidente parabenizou os servidores aniversariantes Daniel Ribeiro, Hérico Silva Araújo e Juliano Rafael, agradeceu a presença de alguns moradores da Graúna, servidores do Executivo Municipal moradores do Município, incluindo Garrafão, fez agradecimento especial as mulheres do PNN, a Sra. Marlene Paulo e a guarda Municipal e os secretários municipais presentes. Após, deu-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador João:** Cumprimentou a todos e questionou até quando ficará essa briga e embate político pelo poder, e quem sai ganhando ou perdendo nessa história, entende ser questionamentos válidos no momento, e como todos já sabem do seu posicionamento e conduta, não pretendendo mudar independente de falar para quantos forem necessários, faz oposição ferrenha ao Prefeito, ao governo Paiva, diz ser contra e tem suas dezenas de motivos, o fazendo lembrar sendo muito importante dizer que sabendo ou não da real situação a qual vive e acontece no Município de Itapemirim, de todo desmando e toda roubalheira, a decisão do Supremo acaba contribuindo com a roubalheira e a corrupção no Município; considera ser lamentável dizer isso mas é a grande realidade e não tem medo de falar; 1º (primeiro) por não depender de Prefeito para ser a pessoa que é, a conduta que tem; sustenta sua fala simplesmente baseado na opinião pública, a qual seu nome é muito bem aceito, mesmo sendo perseguido e não tendo nada na administração, não tendo cargo e não



conseguindo fazer praticamente nada com aquilo que a máquina oferece, isso por si só já defende a tese de que não depende da Prefeitura, de governo para fazer a política que faz de coração aberto e bom grado, o vereador João disse ainda acreditar na justiça, por quanto tem aqueles que pensam que o dinheiro irá comprar tudo e pergunta até quando; acredita que essa situação de entra e sai de Prefeito ficará até o final do mandato, sendo 01 (uma) situação muito delicada saber que nas gestões anteriores questionavam de todas as formas por trazerem pessoas só de Cachoeiro e Itapemirim para trabalharem no Município, mas se pegarem a equipe de Governo do Prefeito Luciano tem muita gente de fora como o secretário de projetos especiais e o Procurador são de Vitória e o da ação social é de Cariacica. **Vereador Jean:** Cumprimentou a todos, pediu a Deus que mantenha a paz e a harmonia no Município de Itapemirim, e solicitou ao Presidente da CMI que convidasse a servidora Vanessa chefe da AMA Municipal da saúde de Itapemirim para comparecer a CMI para prestar alguns esclarecimentos ocorridos a alguns dias atrás dentro da AMA, a qual teve 01 (um) assessor desta CMI da oposição que supostamente falsificou a assinatura de 01 (um) paciente; o vereador Jean disse ter sido muito criticado em relação à saúde, mas falsificação de assinatura é falsidade ideológica, inclusive esse vereador exonerou tal assessor da CMI para se esquivar de 01 (um) possível processo; solicitou 01 (uma) Moção de aplausos pelo brilhante trabalho do Ministro do Supremo Tribunal Ricardo Lewandowsk para ser assinada por todos os vereadores; mencionou sobre os agricultores que estão sem receber cestas básicas desde quando a prefeita interina assumiu, sendo suspensas pela mesma 1.000 (hum mil) cestas básicas prejudicando famílias carentes do Município, entendendo ser absurdo fazer isso com a população carente de Itapemirim; em relação ao presidente da Assembleia Legislativa preferiu se reservar, pois o Presidente do supremo merece respeito por ter conduzido pela 4ª (quarta) vez o Prefeito ao seu cargo por ser de direto do mesmo. **Vereadora Regina:** Cumprimentou a todos e pediu 01 (um) minuto de silêncio e 01 (uma) moção de pesar para o Sr. Luís Viana Cordeiro e a Sra. Roberta Rocha Viana falecidos em Itaipava; disse estar muito feliz com a Casa cheia e tem a grata satisfação de compartilhar com o público presente o retorno do Prefeito Dr. Luciano, podendo assim dar segmento aos trabalhos. **Vereador Fábio:** Cumprimentou a todos, parabenizou todos servidores e secretários do Município, pelo ótimo trabalho realizado à frente das secretarias com seus funcionários de confiança, disse que ele e o povo de Itapemirim têm muito orgulho dos mesmos, porquanto é difícil conduzir o Município com o Prefeito sendo perseguido e tirado do poder por 04 (quatro) vezes e retornando de novo, o classificou como campeão, disse aos funcionários que continuem desse jeito, pois são de Itapemirim, são pessoas que o Dr. Luciano acreditou e colocaram Itapemirim onde está com garra, fazendo jus seu salário e incomodando muita gente, considerou Itapemirim o melhor lugar do Espírito Santo para se viver; falou que o Prefeito do povo se chama Dr. Luciano de Paiva, pois se dedicou aos pobres, aos negros e a qualquer 01 (um), se dirigiu a todos com igualdade, deu cargos e salários a funcionários que nenhum administrador fez antes, valorizando o funcionário de Itapemirim, atraindo pessoas de outros Municípios para concursos no Município de Itapemirim. **Vereador Erasto:** Cumprimentou a todos, disse que estava triste por ver funcionários sendo exonerados, pois não trabalha para ver isso, mas agora está feliz pois muitas pessoas estão voltando a trabalhar; disse ter ido a córrego do ouro e presenciou a obra maravilhosa que lá fizeram por apelo dos vereadores; disse que nunca foi famoso em dar bons discursos, mas gosta de trabalhar e ver a população feliz; mencionou ter



solicitado ao DER-ES com apoio do Prefeito 01 (um) radar para Barbados, lugar esse considerado queimador de pneus por haver muitos acidentes, já foi aprovado só faltando ser instalado o aparelho. **Vereador Waldemir:** Cumprimentou a todos e disse que existe 01 (um) ciúme muito grande da AMA, e há vereador que bate no outro vereador por usar a AMA, mas quando tem chance ele utiliza da mesma forma, e de forma capciosa, e isso não é de agora por causa de mandato, já vem acontecendo bem antes, disse não se incomodar quando o vereador que atua na área da saúde faz uso da AMA para fazer o bem as pessoas e não concorda quando há ciúmes da parte do outro vereador, isso precisa acabar, é preciso ter consciência, considera ridículo esse tipo de discussão, principalmente quando não se dá exemplo. **Vereador Manfrine:** Dispensou a fala. Após, deu-se início ao **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador João:** Fez 01 (uma) cobrança de praxe com relação ao processo protocolado na CMI no dia 25/05/2016 a respeito de 01 (um) procedimento investigatório do Ministério Público nº 009/2013 do Processo penal, onde há o seguinte comunicado: "em vista do recebimento da denúncia do Prefeito Luciano de Paiva Alves feito no julgamento do dia 18/05/2016 onde naquela ocasião a 2ª (segunda) Câmara Criminal através dos seus desembargadores Adalto Dias Tristão, Sérgio Gama e Telêmaco Antunes de Abreu receberam a denúncia contra o Prefeito Luciano de Paiva Alves, tornando-se réu nesse Processo a partir desse momento; e conforme a lei orgânica nos artigos 64 a 68, no qual se diz no Artigo 67 que: "Recebida a denúncia contra o Prefeito pelo Tribunal de Justiça, a CMI decidirá sobre a designação de Procurador para assistente de acusação se necessário." Artigo 68: "O Prefeito ficará suspenso de suas funções com recebimento da denúncia do Tribunal de Justiça que cessará se até 180 (cento e oitenta) dias não estiver concluído o julgamento", chegando a seguinte conclusão: de acordo com a lei orgânica, trata-se de 01 (uma) prática de ofício, ato meramente declaratório em que o Presidente da Câmara ou a Mesa Diretora através de decreto legislativo afasta o Prefeito por 180 (cento e oitenta) dias em cumprimento a Lei Municipal; o vereador João disse que tal Processo tramita na CMI no período de 14 (quatorze) dias e está de posse na Procuradoria Jurídica da CMI para emissão de 01 (um) parecer, que no seu entendimento não requer tal parecer por 01 (um) ato meramente declaratório através de decreto legislativo; o vereador João disse que estará cobrando tal ato de V. Ex.^a Que assume a cadeira de Presidente da CMI com suas regalias, mas também com suas prerrogativas, e de forma alguma V. Ex.^a pode negligenciar a fazer tal ato, havendo vista que a Constituição Municipal é a carta magna nesse Município que do ano de 2004 até a presente data nada mudou, sendo bom salientar que no ano de 2004 após a denúncia ser recebida pelo Tribunal de Justiça contra o ex-prefeito Alcino Cardoso, imediatamente a Mesa Diretora na época afastou o mesmo por 180 (cento e oitenta) dias, encontrando-se nos arquivos da CMI esse afastamento através de Decreto Legislativo; ressaltou que tal processo não deverá ir a Plenário para julgamento, pois o mesmo já foi feito, denúncia recebida, salientou que o prazo está prestes a expirar, e espera que o Jurídico dessa CMI não atue como escritório de advocacia de defesa de quem está sendo indiciado e investigado por formação de quadrilha e organização criminosa e etc., e espera que a Procuradoria dessa CMI com extrema honradez dê o fim necessário a esse Processo para que possa ser feita a justiça e o cumprimento da lei orgânica Municipal. **Vereador Fábio:** Cumprimentou a todos, disse que no seu entender as pessoas querem o poder a qualquer custo, disse que Dr. Luciano foi eleito pelo povo e acredita que o mesmo deverá permanecer até dezembro de 2016, e quem quiser tira-lo do poder, deverá disputar com ele nas urnas, mencionou se



sentir orgulhoso em ser vereador nessa gestão atual, e na sua casa já são 07 (sete) mandatos contados com 01 (um) de seu pai, 05 (cinco) de sua mãe e 01 (um) seu, todos honrados e tem certeza que o seu será honrado também, sente orgulho em ser do Município de Itapemirim e representar o povo na CMI, e quem não sente orgulho que se mude para outro Município. **Vereador Waldemir:** Dando continuidade à sua fala e sendo direto no cenário observado, a qual a oposição no Município de Itapemirim destaca que o mesmo está manchado, malvisto e alguns atos vistos nos últimos dias demonstra 01 (um) tipo de oposição com perfil maquiavélico, tendencioso, e não tem agido como oposição dentro de 01 (uma) engrenagem pública administrativa que coopera com denúncias, argumentos, mostrando provas, entregando-as para a justiça, que não faz pressão política e nem influência no Judiciário, acusando a administração de comprar liminares, comprar Presidente do supremo e falar que o mesmo não leu o expediente; o Vereador Waldemir com humildade, muitas vezes tem se calado, observado e tem ouvido do poder judiciário brasileiro a dificuldade de interpretação dos órgãos do Estado do Espírito Santo as decisões que são tomadas no Supremo, e ninguém hoje pode pagar, ser afastado ou ser preso sem as provas cabíveis, caso contrário torna-se moda colocar as pessoas na cadeia, portanto todos tem direito de defesa; disse que o foco atualmente é aniquilar o Prefeito e a administração, e o povo que se lasque, pois existem interesses de grupos para assumirem a qualquer preço, para darem privilégios, pessoas correndo atrás de carro, aqueles grupos que denunciaram, são os 1º (primeiros) a tomarem a frente de tudo e brigarem entre si, sem se importarem com o povo. O Vereador Waldemir mencionou que estranhamente o Presidente do Supremo alertou que está havendo 01 (um) desrespeito, a qual o mesmo tem se tornando ridículo e a decisão é do Supremo, e na CMI alguns Vereadores foram ao Judiciário e tentaram derrubar a liminar do supremo; disse que enquanto estiver na vida política e passando por ela quer ter a consciência tranquila de 01 (um) dever cumprido, mas não de hipocrisia, não de invenção de moda; relatou que tem visto 01 (um) Tribunal de Contas aprovando as contas denunciadas do Prefeito do ano de 2013 com vistos plausíveis dos conselheiros, mas existem pessoas com má intenção, tentando na verdade não a política, e sim a politicagem, considerando 01 (um) verdadeiro linchamento moral visto no Programa de televisão "Fantástico", o qual a redação foi comprada. O Vereador Fábio pediu a palavra pela ordem e disse haver muitas pessoas querendo politicagem e não querer o bem de Itapemirim. O Vereador Waldemir disse que Dr. Luciano tem o mesmo direito de defesa e julgamento se condenado for, como aqueles que já passaram pela Administração, inclusive como o Presidente da Assembleia Legislativa que tem processos em Brasília adormecido. **Vereador Manfrine:** Cumprimentou a todos, começou sua fala se retratando, quando na sessão anterior falou "Câmara", a qual existe vários funcionários efetivos que trabalham na mesma há 20 (vinte) anos, disse que não estava falando deles e sim diretamente para o Plenário; disse ter a língua pega desde criança, sendo necessário fazer cirurgia e não fez, por esse motivo às vezes as pessoas não entendem sua fala. Perguntou as pessoas no Plenário se sabiam o significado de liminar, pois iria explicar, disse que a lei orgânica do Município poderia ser rasgada, por não ter sido cumprida, citou o nome dos vereadores que foram encaminhados para a Justiça Federal, Gaeco e para todos os órgãos, quando os mesmos no ano de 2013 fizeram todo tipo de denúncia contra o Prefeito: Manfrine Delfino Amaro, Jean Claude Alves da Costa, Paulo Sérgio Toledo, Fábio dos Santos Pereira e Luiz Gonzaga de Deus; e perguntou o que mudou até o momento? Será que o dinheiro cresceu mais? Por que se defende tanto o Prefeito



atualmente? O que mudou na lei orgânica do Município do ano de 2004 até a presente data, onde o vereador Estevão da Silva Machado, de dentro do seu gabinete, imitando bem o corajoso Napoleão Bonaparte canetando e afastando Alcino Cardoso; disse que o Ministro Ricardo Lewandowski foi corajoso ao conceder liminar significando o mesmo que pagar fiança, que poderá ser derrubada mais tarde. O vereador Manfrine mencionou a dificuldade em falar pela desordem no Plenário, sendo necessária a interferência do Presidente pedindo a compreensão do Plenário, dando sequência à sua fala, o vereador Manfrine disse não querer entrar em embate com ninguém, por todos serem do mesmo Município e pediu que fosse cumprida a lei orgânica do Município no artigo 67 e 68 ou que a lei seja mudada por não ser cumprida. O vereador João pediu a palavra e disse que foi usada a lei orgânica para ser chamada a atenção do vereador Manfrine, mas para cumprir 01 (um) ato que é cortar na carne as regalias de afastar o Prefeito por Decreto até o momento não aconteceu, finalizou dizendo que só utilizam a lei orgânica quando é conveniente a eles. **Vereador Jean:** Cumprimentou a todos e respondeu ao vereador Manfrine quando citou que o vereador Jean foi a Vitória compactuando ao fazer várias denúncias contra o Prefeito, descobrindo que as mesmas eram várias montagens e se o Presidente do Tribunal não quer afastar o Prefeito, por que o vereador o fará? Disse ser 01 (um) absurdo quando o vereador Manfrine fala na Tribuna desrespeitando o Presidente do Supremo, homem íntegro, honrado, questionando "quanto custou essa liminar", pronunciou que se o vereador Manfrine não está satisfeito com a CMI e não é mais candidato que renuncie seu mandato; o vereador Jean considera desrespeito da parte do vereador Manfrine com os eleitores que foram às urnas e depositaram voto de confiança para que o mesmo pudesse representar a população e atualmente o vereador age na CMI desrespeitando o Presidente do Supremo, homem íntegro que tem cumprido com seu ofício em Brasília; considerando ser isso rasgar a lei orgânica do Município, disse serem lamentável e triste tais acontecimentos em Itapemirim, pois o respeito acabou; mencionou que o Presidente da Assembleia não respeita o Ministro do Supremo Federal. O vereador Jean pediu respeito ao Presidente do Supremo, descrevendo-o como homem de cabelos brancos e chefe de família, encerrou suas palavras parabenizando o retorno do Prefeito, juntamente com seus secretários íntegros, honestos que compõem a Administração, os engenheiros que estão há mais de 25 (vinte e cinco) anos trabalhando com honestidade na Secretaria de obras, desejou que Deus continue abençoando o povo de Itapemirim, trazendo muita paz e muita saúde e que o coração valente continue vencendo em Itapemirim. Após, deu-se início a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 24 /2016. Autor: Vereador Erasto. Assunto:** Institui no calendário de eventos do município de Itapemirim a "festa comunitária de São Pedro", na localidade do Frade. O Projeto foi aprovado à unanimidade em 1ª votação, seguiu para 2ª discussão, 2ª votação, sendo aprovado à unanimidade. O Vereador Waldemir pediu a palavra pela ordem e por fazer parte como Presidente de algumas Comissões Processantes juntamente com outros vereadores, mencionou sobre os Processos que perderam o prazo por terem sido expirados conforme é do conhecimento da CMI, solicitou que fossem dadas ciência e apreciação do Plenário a necessidade de anexar o Processo. Mediante o pedido de ordem dos vereadores foi submetido ao Plenário para apreciação, sendo aprovado à unanimidade. O Presidente ressaltou a presença do vereador Wagner que está de atestado médico e justificou a ausência do vereador Manfrine que precisou se ausentar por problema familiar particular de natureza grave. O Presidente disse que os relatórios das Comissões Processantes seriam lidos e submetidos ao Plenário e pediu ao secretário Arilson que desse



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

continuidade a ordem do dia. **Projeto de Lei Nº 25/2016. Autor: Vereadora Regina.**
Assunto: Dá denominação de rua "Jair José Mariano", em Itaipava, neste Município. O Projeto teve parecer favorável do Jurídico da CMI e das Comissões Processantes seguindo para 2ª discussão, 2ª votação, sendo aprovado à unanimidade. Em seguida o secretário Arilson fez a leitura dos relatórios das Comissões Processantes. **O Relatório da Comissão Processante Nº 1088/2015** seguiu para discussão única, votação única, sendo aprovado à unanimidade. **Comissão Processante Nº 1129/2015** seguiu para discussão única, votação única, sendo aprovado o arquivamento à unanimidade. **Comissão Processante Nº 862/2015** encontra-se suspenso por ordem da Justiça, seguiu em discussão única, sendo apreciado e aprovado pelo Plenário para continuar suspenso através do mandato de segurança. **Comissão Processante Nº 771/2015** seguiu para discussão única, apreciação do Plenário, sendo aprovada à unanimidade para continuar a suspensão. **Comissão Processante Nº 772/2015** seguiu para discussão e votação única, sendo aprovado à unanimidade para continuar a suspensão. **Comissão Processante Nº 900/2015** seguiu para discussão e votação única, sendo aprovado à unanimidade para continuar a suspensão. **Comissão Processante Nº 774/2015** seguiu para discussão e votação única, sendo aprovado à unanimidade para arquivamento definitivo. **Comissão Processante Nº 103/2015** seguiu para discussão e votação única, sendo aprovado à unanimidade para arquivamento definitivo. **Comissão Processante Nº 984/2015** seguiu para discussão e votação única, sendo aprovado à unanimidade para arquivamento definitivo. Em seguida foram apresentadas 02 (duas) Atas para apreciação do Plenário. **Ata nº 147ª** sessão ordinária do dia 03 de maio de 2016 lida e assinada por todos os vereadores com exceção do vereador João Bechara Netto e **Ata nº 148ª** sessão ordinária do dia 10 de maio de 2016 lida e assinada por todos os vereadores com exceção dos vereadores Vagner, Leonardo e João; as 02 (duas) atas seguiram para apreciação do Plenário sendo aprovadas à unanimidade. **O Presidente** agradeceu todos os presentes, avisou aos vereadores que a próxima sessão ordinária será no dia 13/06/2016 às 10:00 horas da manhã por motivo do curso e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente Sessão.

EXMO. Sr. Presidente:

João Bechara Netto

1º Secretário:

Arilson

Demais Edis:

Regina Diana de Souza.

Arilson

João Bechara Netto

João S. Pereira

CÂMARA MUNICIPAL

www.camaraitapemirim.es.gov.br/

CONTROLADORIA

<http://controladoria.camaraitapemirim.es.gov.br/portal/>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

www.splonline.com.br/camaraitapemirim/

Valter Gomes de Souza
Vagner Santos Nogueira